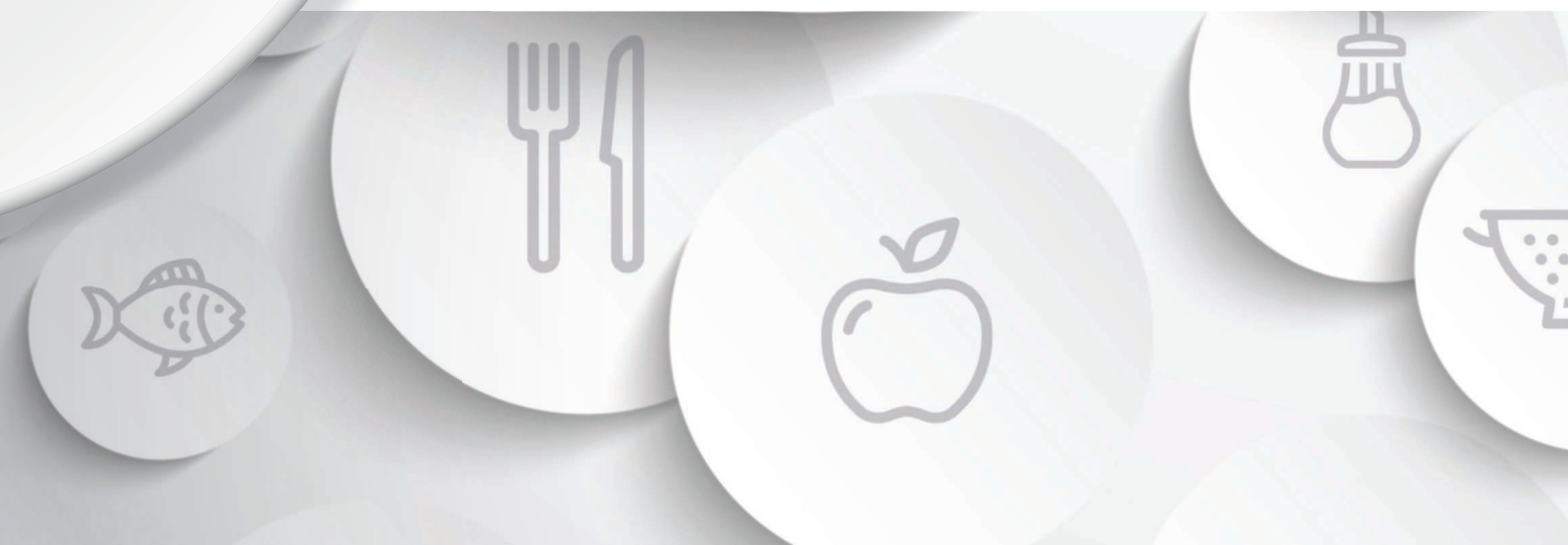




Programa de Alimentação do Trabalhador



● A ABBT

Fundada em 1981 com o nome de ASSERT - Associação das Empresas de Refeição e Alimentação -, em junho de 2017 a entidade ampliou seu escopo de atuação e mudou o nome para ABBT - Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador. Com isso, seu foco deixou de ser apenas os benefícios alimentação e refeição, passando a contemplar também os relacionados à saúde, educação, creche e cultura. Atualmente, conta com 17 associados, que detêm mais de 90% do mercado de vouchers refeição e alimentação.



● O PAT

Instituído em 1976 pelo Governo Federal, é o mais duradouro programa socioeconômico do Brasil e um dos mais bem-sucedidos do mundo, sendo referência para a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O PAT foi criado para promover a melhoria da situação nutricional e de saúde dos trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos. Porém, o benefício se estende a toda força de trabalho, desde que todos os colaboradores que ganham até cinco salários sejam atendidos. Trata-se de uma política pública executada pela iniciativa privada, em que o Governo cria as regras e fiscaliza, enquanto as empresas a coloca em prática, disseminando o Programa pelo Brasil.

Um dos principais atrativos para as empresas aderirem ao PAT são os incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal, tais como a isenção de encargos sociais (contribuição para o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço – FGTS

e contribuições previdenciárias) sobre o valor da parcela dos benefícios concedidos aos trabalhadores paga pela empresa, além da dedução das despesas com a alimentação dos trabalhadores em até 4% do imposto de renda, observados os critérios normativos.

A adesão ao PAT é facultativa e as empresas poderão atender aos trabalhadores nas seguintes modalidades: serviço próprio, fornecimento de alimentação coletiva (empresa terceira que administra cozinha e refeitório nas instalações, dentre outras formas) e contratação de empresa de serviço de alimentação coletiva que operam o sistema de documentos de legitimação (cartões nas modalidades de alimentação e refeição).

É o único Programa no mundo que prevê a possibilidade de ofertar refeições principais (almoço e jantar) e refeição menor (lanche e desjejum) para o trabalhador, o que faz do PAT uma política de benefício alimentar completa.



● Dimensão do PAT

Ao longo de 40 anos

Impactos acumulados*

VARIÁVEL	VALOR ESTIMADO (EM R\$)
Valor total das refeições servidas	1,26 trilhão
Impacto no PIB	2,4 trilhões
Contribuições sociais	164 bilhões
Impostos sobre a comercialização	442 bilhões

*a preços de 2015

197,5 milhões de sacas de 60 kg de feijão consumidas, ou seja, uma plantação do tamanho do estado do **Pará**.

263,4 milhões de sacas de 60 kg de arroz consumidas, o equivalente a uma plantação do tamanho do estado da **Bahia**.

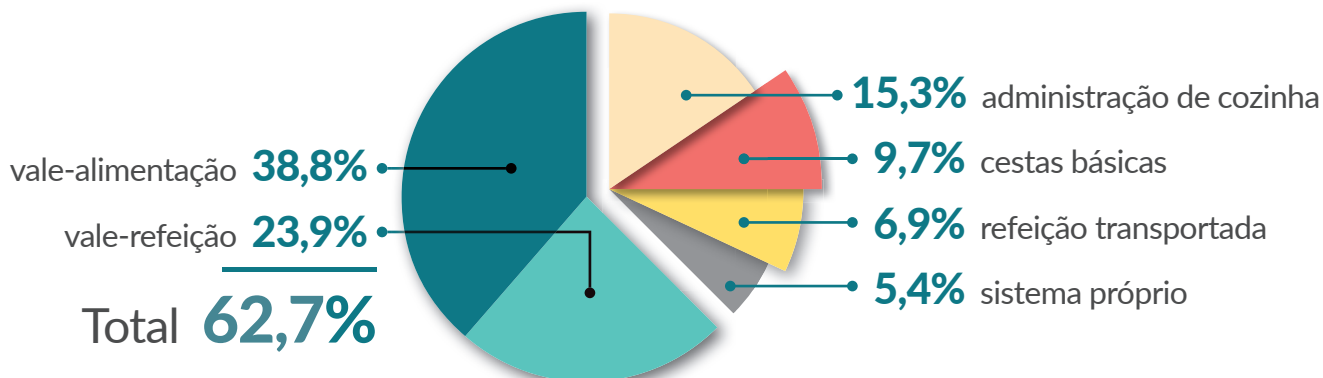
790,2 milhões de arrobas de carne servidas, ou um rebanho de 87,9 milhões de bois. Seria necessária uma área de pastagem maior que os estados do **Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná** juntos.

79 bilhões de refeições servidas.

Os pratos enfileirados representam **35 viagens** de ida e volta à Lua.

● Sistemas oferecidos pelo PAT

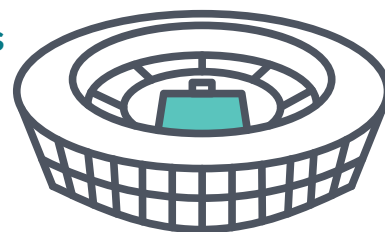
Dos 19,5 milhões de trabalhadores beneficiados pelos sistemas



● O PAT em números

2015

Em mais de 223 mil empresas, o programa beneficiou **19,5 milhões de trabalhadores**. Seria possível lotar **211 estádios do Maracanã**. Lado a lado, os beneficiados cobrem uma extensão 30% maior que o **litoral brasileiro**, que é de 7.408km



Percentual de trabalhadores

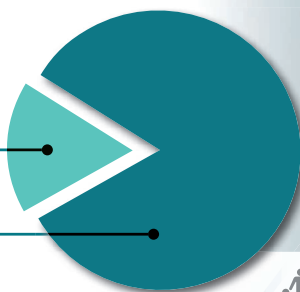
beneficiados pelo PAT por faixa salarial em 2015:

Mais de 5 salários mínimos:

15%

Até 5 salários mínimos:

85%



Maior penetração entre empresas com mais de **250 trabalhadores**



Entre 1977 e 2014, a produtividade da mão de obra brasileira cresceu aproximadamente **56%**, a uma taxa média de **1,2% ao ano**.

25,6%

Essa é a porcentagem que a **indústria de transformação** representa: o setor de atividade com mais trabalhadores com vínculos ativos beneficiados pelo PAT

Dados 2016

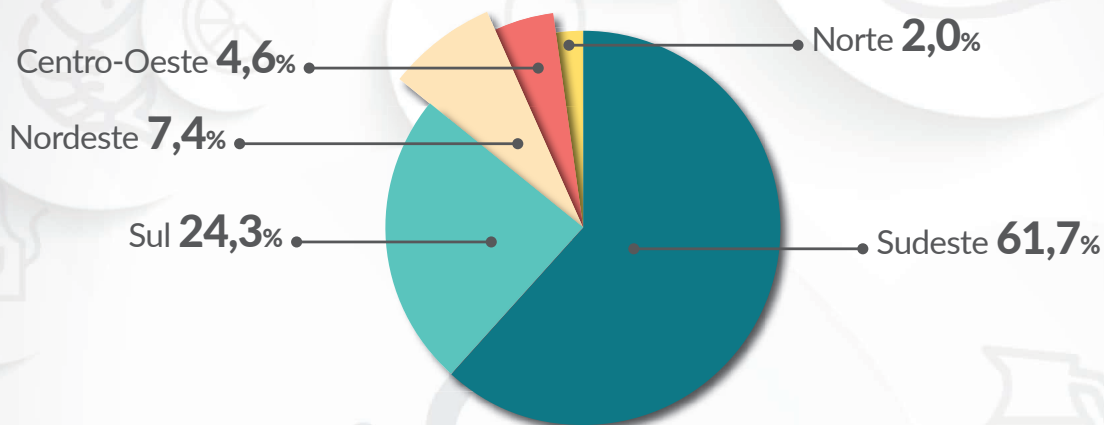
Mais de **20 milhões** de trabalhadores beneficiados em cerca de **250 mil** companhias.

Representa cerca de **38,3%** da força de trabalho formal.

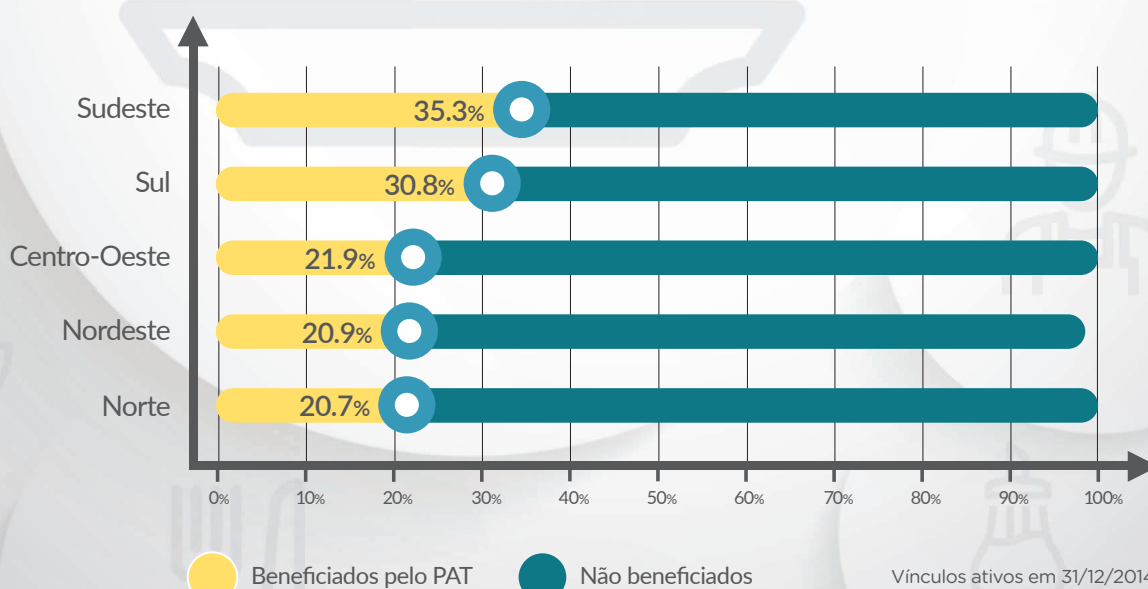
Renúncia fiscal anual média do PAT: **R\$ 734 milhões** (2006 a 2016)

Renúncia fiscal média do PAT por trabalhador/mês: **R\$ 4,04** (2006 a 2016)

Distribuição regional das empresas participantes do PAT



Percentual dos trabalhadores beneficiados pelo PAT por região

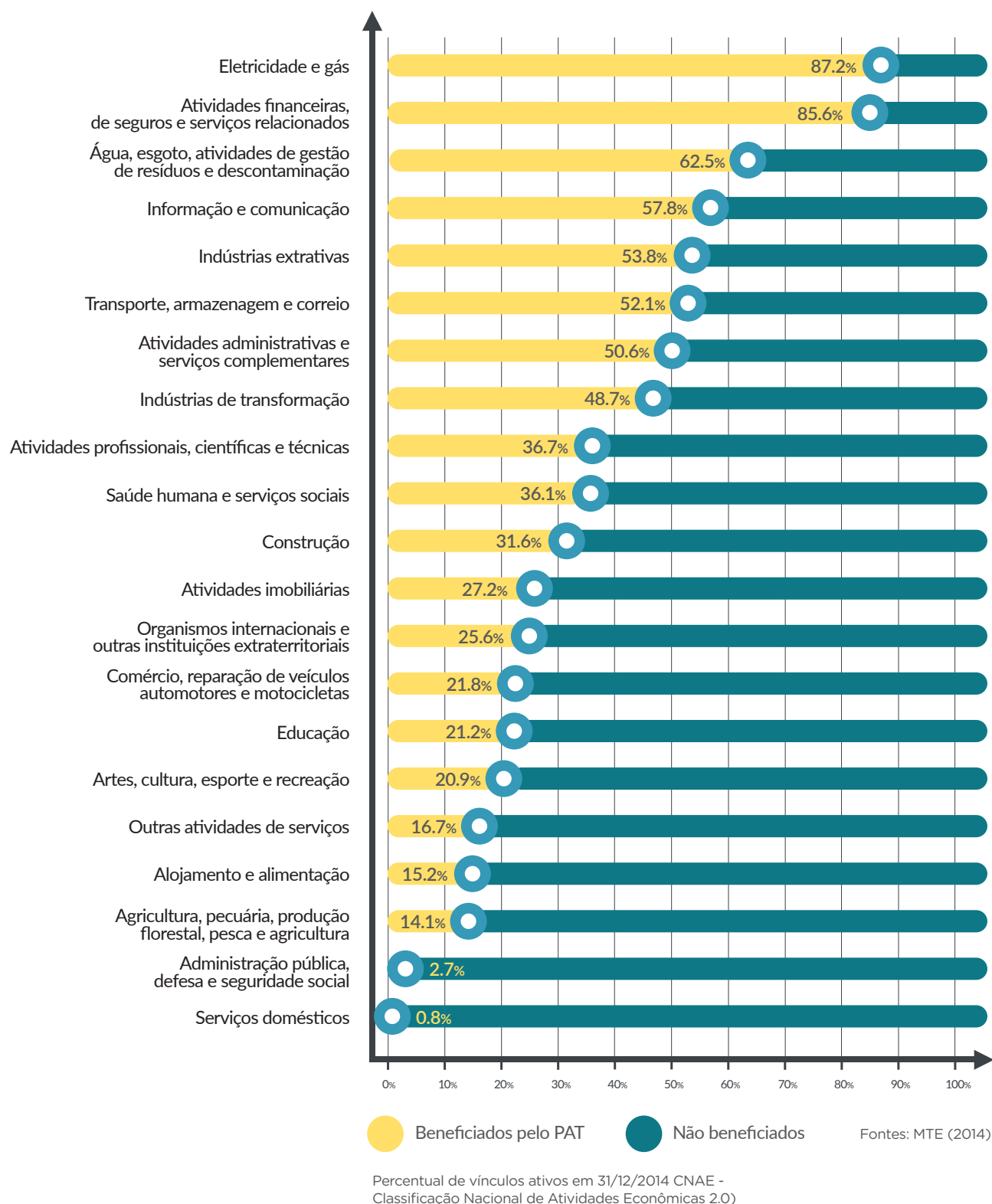


Distribuição por estado, com penetração e beneficiados

UF	Penetração do PAT	Beneficiados pelo PAT	UF	Penetração do PAT	Beneficiados pelo PAT
São Paulo	38,9%	5.489.045	Bahia	20,4%	483.536
Espírito Santo	33,2%	321.354	Mato Grosso do Sul	18,4%	120.450
Rio de Janeiro	32,7%	1.519.770	Mato Grosso	17,8%	143.357
Santa Catarina	31,9%	725.536	Rio Grande do Norte	17,4%	110.162
Rio Grande do Sul	30,9%	959.789	Piauí	14,8%	67.659
Paraná	29,9%	947.004	Paraíba	14,6%	99.469
Amazonas	29,7%	191.102	Alagoas	14,6%	74.893
Ceará	28,6%	444.244	Maranhão	12,9%	95.444
Minas Gerais	27,8%	1.409.264	Amapá	12,3%	16.381
Pernambuco	24,9%	441.113	Roraima	12,2%	11.540
Distrito Federal	24,5%	323.722	Tocantins	12,1%	33.407
Pará	23,6%	271.311	Rondônia	11,4%	42.771
Goiás	23,2%	351.926	Acre	9,5%	12.591
Sergipe	21,4%	89.135			

Fontes: MTE (2014)

Trabalhadores por setor de atividades da empresa



● Ciclo do PAT



R\$ 1 de renúncia fiscal = **R\$ 15,71** em arrecadação de tributos com negócios diretos gerados pelo PAT.

*estimativa com base em dados da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Trabalho.

● Depoimentos

“ A CRIAÇÃO e implementação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), há quarenta anos, não foi um ato que apenas aproximou o Brasil do cumprimento integral de uma das exigências fundamentais preconizadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (como acesso a uma vida digna, propiciada pela alimentação de qualidade, que lhe garanta saúde para desfrutar dos direitos sociais representados pela educação, moradia, trabalho, lazer e segurança pública, entre outros); ela também promoveu a união da sociedade produtiva, e até aquela sem fins lucrativos, ao setor público, para, assim – mais que alimentar – dar real segurança alimentar ao trabalhador.

— **Abram Szajman**

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP)

“ O PAT é um marco histórico, divisor de águas na organização das empresas e no dia a dia dos trabalhadores brasileiros e suas famílias. Na mesma época eu chegava ao Brasil, vindo da França, e pude colaborar na conceituação da modalidade refeição-convênio, iniciativa pioneira dirigida à principal refeição do dia. A demanda gerada pelo sistema tíquete-restaurante fomentou o desenvolvimento de novos restaurantes, mais econômicos, mudando a vida dos trabalhadores e trazendo ganhos de produtividade, especialmente para as empresas nos meios urbanos. Acredito que o PAT pode, muito, ajudar o Brasil a crescer de forma justa e harmoniosa, para além de mais quarenta anos, beneficiando milhões de trabalhadores de mais baixa renda, nas pequenas e médias empresas, em todo o território nacional.

— **Firmin Antônio**

Fundador da Ticket Restaurante do Brasil e ex-Presidente do grupo Accor para a América Latina

“ CERCA DE vinte milhões de trabalhadores são beneficiados pelo PAT. Isso faz dele uma das principais políticas públicas do país, transformando tributo em salário indireto sob a forma de alimentação. Dados indicam que a desoneração fiscal com o programa é pouco expressiva: apenas 2,4% da renúncia fiscal de pessoa jurídica e 0,5% do total do gasto tributário. Em relação ao PIB, é inferior a 0,02% (Estudo do Dieese sobre o PAT-2013). Gerido pela Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CPTAT), que acentua ainda mais seu carácter democrático, comemoramos seus 40 anos do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador existência na esperança de que cresça, chegando a todos os brasileiros. Um salve ao PAT nos seus 40 anos!

— **Ademir Figueiredo**

Economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)

“ NÓS, EMPRESÁRIOS do setor supermercadista, sabemos o quanto é importante uma alimentação saudável para todos os consumidores brasileiros. É por isso que programas de sucesso, como o PAT, têm todo o nosso apoio, pois priorizam o atendimento aos trabalhadores de baixa renda, isto é, aqueles que ganham até cinco salários mínimos mensais, facilitando o acesso de milhares de trabalhadores a uma boa alimentação. Certamente o sucesso desse programa se deu por ser estruturado na parceria entre governo, empresa e trabalhador. E é esse tripé, de grande união, que dá resultado.

— **Fernando Yamada**

Presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras)

“ O PAT chega aos seus 40 anos beneficiando 19,5 milhões de trabalhadores, mas poderia ser ainda melhor. Por isso, a bancada dos empregadores da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT) defende medidas que dinamizem o programa, como a simplificação de sua regulamentação, a destinação exclusiva do limite de 4% do lucro líquido como incentivo fiscal ao PAT, sem que tenha de competir com outras deduções, além da extensão desse incentivo às empresas enquadradas nos regimes do lucro presumido e do Simples Nacional. Com isso, haveria possibilidade de dobrarmos o número de trabalhadores assistidos pelo programa.

— **Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT)**

Frederico Toledo Melo, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Fernando Marçal Monteiro, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior, Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Reinaldo Felisberto Damacena, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Jovenilson Alves de Souza, Confederação Nacional do Transporte (CNT); Nelson de Abreu Pinto, Confederação Nacional do Turismo (CNTur)

“ O PAT é reconhecido pela importância que tem para a qualidade de vida e saúde de milhões de trabalhadores brasileiros. Ao melhorar esses dois aspectos, gera impacto relevante na redução do absentismo. Além disso, por meio da oferta desse benefício, incentiva o aumento da demanda no setor de alimentação fora do lar, permitindo que esse mercado cresça com qualidade. Nesse sentido, vemos que, para os próximos anos, o estímulo para que as PMEs ofertem o vale-refeição aos seus funcionários é uma grande oportunidade para favorecer trabalhadores e economia.

— **Paulo Solmucci Júnior**

Presidente Executivo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel)

“ OS ESTABELECIMENTOS que integram a Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi), como restaurantes, lanchonetes, bares e similares, servem refeições todos os dias a milhões de trabalhadores, especialmente no horário do almoço. Desse modo, ao aceitarem o cartão-refeição, asseguram o êxito do PAT. Além disso, contribuem para o emprego formal, direto e indireto, de milhões de trabalhadores nas cadeias produtivas envolvidas, como a agricultura, a indústria de alimentos, as fábricas de equipamentos para cozinhas e restaurantes e os demais estabelecimentos comerciais.

— Nelson de Abreu Pinto

Presidente da Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi)

“ O PAT, criado em abril de 1976, é uma política pública bem-sucedida, custeada pelo empregador e pelo trabalhador, além de um pequeno, mas importante, incentivo fiscal. O PAT permite e garante o direito do trabalhador a sua própria alimentação diária, pois sabemos que as suas despesas mensais são elevadas constantemente. Antes do PAT, o trabalhador levava para o seu local de trabalho a velha e conhecida marmita, que nem sempre continha o suficiente para alimentá-lo, quando não azedava pelo acondicionamento inadequado. Sabemos da injusta concentração de renda no Brasil, e o PAT é um instrumento que contribui também para redistribuí-la, além de objetivar uma alimentação mais saudável e equilibrada, o que é bom para todos. O PAT não é nenhum favor ao trabalhador, mas um programa que visa a uma justa reposição alimentar de suas próprias energias despendidas no trabalho. O programa atende diariamente cerca de vinte milhões de assalariados, sendo, assim, um programa de imenso impacto social. Se considerarmos que o Brasil possui atualmente cerca de cinquenta milhões de trabalhadores com registro em carteira, é possível mais que dobrar o alcance do PAT. Mais do que nunca, são necessárias a compreensão e o apoio governamental para que o PAT seja destravado de amarras burocráticas e exageros fiscais injustificados, possibilitando sua ampliação, para que contemple os milhões de assalariados das empresas do simples e do lucro presumido, que hoje não são incentivadas pelo programa. O PAT é uma conquista dos trabalhadores brasileiros e a sua ampliação é uma necessidade e uma bandeira permanente de todo o movimento sindical.

— Regis Savietto Frati

Integrante da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT), representando a Força Sindical

“ EXISTE UM grande contingente de trabalhadores atuando em micro, pequenos, médios e em grandes estabelecimentos, que ainda não são beneficiados pelo PAT. Uma questão que precisa ser superada!

— Itamar Pedro da Silva

*Divisão de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (DIRPJ)
Coordenador-Geral de Tributação do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (Cosit)*

EMPRESAS, ESTABELECIMENTOS E USUÁRIOS

“ O GRUPO Pão de Açúcar (GPA) reconhece a importância em conceder uma alimentação de qualidade para os seus colaboradores. Atualmente somos o maior empregador privado do Brasil com mais de 150 mil funcionários e temos como compromisso garantir uma boa nutrição ou disponibilizar informação e orientação sobre hábitos de alimentação saudável. Acreditamos que melhorar a qualidade de vida do indivíduo, e de sua família, ao concedermos benefícios de refeição e alimentação, reflete também em melhor produtividade no trabalho, fazendo com que tenhamos pessoas mais felizes!

— Eliane Andrade

Gerente de Benefícios do Grupo Pão de Açúcar

“ EU REALMENTE gosto muito do benefício que recebo da empresa em que trabalho. Quando vejo o valor que é descontado da minha folha de pagamento e comparo com o valor que é disponibilizado para mim mensalmente no cartão, acho muito claro o quanto é vantajoso. Por ser de uma rede que possui cobertura nacional, o meu cartão é aceito na maioria dos restaurantes, inclusive quando viajo a trabalho. Outro ponto é que trabalho com diversos stakeholders que não recebem o benefício de suas empresas, o que me faz perceber e valorizar esse benefício que compõe a remuneração pelo meu trabalho.

— Fúlvio Cintra

Usuário do sistema de refeição e alimentação-convênio





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 • Torre Sul • 11º Andar, Conj. 114
Jardim Paulistano • São Paulo/SP • CEP 01452-921
Tel.: 11 3661-6960 • faleconosco@assertbrasil.com.br